



PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 4.079, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoria: Laerte Venâncio Alves

“ Dá denominação à Rua “4”, localizada no Bairro Apolinário Pires, que passará a denominar-se Rua João Heitor de Paula”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - A Rua “4” localizada no Bairro Apolinário Pires, passará a denominar-se **RUA JOÃO HEITOR DE PAULA**.

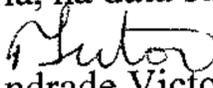
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 30 de novembro de 2011.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.


Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500